



Comprovante de Publicação

Nº: **17728**

Identificação: **3704/2013**

Data/Hora Veiculação: **04/11/2013 16:17**

Data Publicação : **05/11/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.640/2013**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Completo

DECRETO Nº 26.640/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4375 de 2013, DECRETA: Art. 1º -Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Nome SUELI TEREZINHA FURMAN Mat. 712 A partir de Secretaria 23/10/2013 SMED Empresa: 2068 - FESCC Admissão: 02/05/1985 Demissão: 31/12/1985 Ato de Atribuição: D11.870/95 SUELI TEREZINHA FURMAN 712 23/10/2013 SMED Empresa: 496 - FESCC Admissão: 09/02/1987 Demissão: 31/12/1987 Ato de Atribuição: D11.870/95 Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.04 10:45:42 -0200 HRCL344.GER - 25/10/2013 - 9:33:16 AM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br